



Ofício nº 533/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 1º de dezembro de 2025.

À Sua Excelência a Senhora  
**ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, em atenção ao Ofício nº 519/2025, que encaminha Despacho da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final (CCL), referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025, apresentar as informações solicitadas.

No que se refere à confirmação da existência de lei municipal que reconheça a Universidade Estadual de Goiás – UEG como entidade de Utilidade Pública neste Município, informamos que, após minuciosa consulta aos arquivos físicos e digitais da Administração Pública Municipal, bem como ao acervo da legislação vigente, não foi localizada qualquer lei municipal que conceda tal título à Universidade Estadual de Goiás – UEG no âmbito do Município de Pires do Rio/GO.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILMAR FRANCISCO BOLINA**  
Secretário de Gestão e Planejamento

piresdorio.go.gov.br